



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2017

Ano: 001

Edição: nº023

### Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017**

**OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para iluminação pública do município de Anaurilândia-MS.**

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2017, as 09:00h-MS (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.**

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, mediante recolhimento da taxa de reprografia R\$ 20,00 (vinte reais), no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

Anaurilândia - MS, 10 de Fevereiro de 2017.

**Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva**  
**PREGOEIRA**

### Atos Oficiais da Secretária Municipal de Assistência Social

## DECRETO Nº . 1.203/2017

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE ANAURILÂNDIA - MS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor EDSON STEFANO TAKAZONO**, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o artigo 90, inciso II e VII da Lei Orgânica Municipal:

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica nomeada para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS a servidora municipal **Vanda Lúcia Palmeira**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social no cargo de assistente social.

**Artigo 2º** - Fica revogado o Decreto 1.011/2015, datado em 24 de março de 2015, e as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, 10 de fevereiro de 2017.

Registre-se. Dê-se ampla publicidade. Cumpra-se.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal